



EDITAL Nº 012/25 - RETIFICADO

CONVOCAÇÃO CURSO DE OPERAÇÃO DE GUINDASTE DE BORDO (COGB) E CURSO DE OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA DE GRANDE PORTE (COEGP) PREPOM 2024 – 2º SEMESTRE

O Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário (OGMO-RJ) convoca os trabalhadores abaixo relacionados para o Curso de Operação de Guindaste de Bordo (COGB) e Curso de Operação Empilhadeira de Grande Porte (COEGP), pelo PREPOM 2024 – 2º semestre.

Local: As aulas ocorrerão no Prédio administrativo das CDRJ área da Guarda Portuária, entrada ao lado do estacionamento da CDRJ, próximo a entrada do Porto de Itaguaí.

Guindaste de Bordo (COGB)

Período: de 11/02 até 28/02

Horário: das 08h às 12h.

| | MATRÍCULA | NOME |
|-----------|------------------|----------------------------------|
| 1 | 512400025 | CAIO DOS REIS SOUZA |
| 2 | 512400088 | DANIEL LIMA DO AMARAL |
| 3 | 512400086 | EDILAINE DE OLIVEIRA MARINHO |
| 4 | 512400026 | GULLIVER MARCOS SANT ANNA VELOSO |
| 5 | 512400099 | LEVI MATEUS SILVA DE FREITAS |
| 6 | 512400027 | LORRAN JORGE BENEVIDES DE FARIA |
| 7 | 512400040 | MARCOS ELIAS LIMA |
| 8 | 512400098 | PATRICK OLIVEIRA FARIAS |
| 9 | 512400062 | PATRICK SILVA DOS SANTOS |
| 10 | 512400059 | WANDERSON DE MELO ANDRADE |

Empilhadeira de Grande Porte (COEGP)

Período: de 11/02 até 28/02

Horário: das 13h às 17h.

| | MATRÍCULA | NOME |
|-----------|------------------|--------------------------------|
| 1 | 512400031 | ARTHUR VIEIRA WRUBLEWSKI |
| 2 | 512400003 | DAVI RIBEIRO DOS SANTOS |
| 3 | 512400094 | DIOGO FERNANDES ARAÚJO |
| 4 | 512400087 | FAGNER VICTOR SOARES DE CASTRO |
| 5 | 512400092 | IGOR DOMINIQUE BENTO DE SOUZA |
| 6 | 512400021 | JORGE RODRIGO SILVA RANGEL |
| 7 | 512400049 | LORRAN JONES SALINO DE LIMA |
| 8 | 512400016 | RAFAEL CARNEIRO DE ANDRADE |
| 9 | 512400039 | THIAGO SANTOS RIBEIRO |
| 10 | 512400073 | WILLIAM RODRIGUES COELHO |



OGMORJ

1. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos para trabalhadores não engajados no período anterior. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
2. Os trabalhadores não devem se engajar no horário do treinamento.
3. Os trabalhadores poderão se engajar nos turnos antes e depois do treinamento. Será realizada uma pausa no horário de escalação para os trabalhadores realizarem engajamento nas operações se assim desejarem.
4. Não é permitida a falta nos dias de treinamento.